

DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO Nº 464, DE 25/01/2007

Delega ao Vereador que menciona, em caráter temporário, a função que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO, no uso de suas atribuições legais,

ser atribuição do ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, nos termos do Decreto Legislativo nº 072, de 29/08/1994, **“assinar os cheques emitidos e endossar os destinados a depósito bancário, em conjunto com o Presidente da Câmara”**

que a ocupante do referido cargo encontra-se afastada de suas funções, por motivo de saúde e por tempo indeterminado

DECRETA:

Art. 1º . Fica designado o Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Timóteo, Vereador William Salim Costa, para, juntamente com o Presidente da Mesa Diretora, assinar os cheques emitidos pela entidade, bem como endossar aqueles destinados a depósito bancário, enquanto durar o afastamento da titular do cargo de Contadora.

Art. 3º . Este Decreto Legislativo Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2007.

Timóteo, 25 de janeiro de 2007

Keisson Drumond
Presidente